



8463549



08004.000382/2017-08

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Nota Técnica n.º 50/2019/CGAE/SAA/SE/MJ****PROCESSO Nº 08004.000382/2017-08****INTERESSADO: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SAA****1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se de resposta à Resposta Diligência nº 05 (8463275) encaminhada pela empresa ENGEMIL - ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO, CNPJ nº 04.768.702/0001-70.

**2. ANÁLISE**

2.1. A empresa ENGEMIL - ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO apresentou documento em respostas à Diligência nº 5 (8453742) contendo:

<b>Documento</b>	<b>Informações contidas no documento</b>	<b>Análise CGAE</b>
Edital e Anexos Dataprev DF.zip	Apresentados os anexos do edital de licitação da obra contendo projetos de engenharia de autoria da empresa PROGETTO	Não comprova a autoria dos projetos pela empresa Engemil.
Edital e anexo Dataprev PB.zip	O Edital apresentado refere-se a serviços de manutenção corretiva e preditiva dos sistemas de detecção, alarme e combate a incêndio.	Não refere-se a projetos de engenharia.
Contrato Dataprev PB.pdf	O contrato apresenta informações de que a empresa realizou a obra de reforma do edifício.	Não refere-se a projetos de engenharia.

2.2. De acordo com as informações apresentadas, não ficou evidenciado que a empresa ENGEMIL - ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO realizou projetos de engenharia na área de Prevenção e Combate a Incêndio e Sistemas de Prevenção à Descargas Atmosféricas conforme exigência do item 8.9.3.2 do Edital (8036051).

**3. CONCLUSÃO**

3.1. Diante das informações expostas, a CGAE entende que a empresa ENGEMIL - ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO não atendeu os requisitos de habilitação técnica exigidos no Edital PE nº 03/2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA PEREIRA DE MORAIS, Coordenador(a)-Geral de Arquitetura e Engenharia - Substituto(a)**, em 08/04/2019, às 10:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8463549** e o código CRC **F9297CF1**



O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

---

**Referência:** Processo nº 08004.000382/2017-08

SEI nº 8463549